



Decreto N° 781 - de 12 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.836,33 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.836,33 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 15 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

2.09.15.10.301.0004.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.836,33

Total da Sub-Unidade 15 - - - - - R\$ 1.836,33

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 1.836,33

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.836,33

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.836,33

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 10 - ATENÇÃO BÁSICA

2.09.10.10.301.0004.2.0068-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 1.836,33

Total da Sub-Unidade 10 - - - - - R\$ 1.836,33

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 1.836,33

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.836,33

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.836,33

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 12 de Agosto de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44